



Comissão de Educação e Serviço Social
Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 34/2024

Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo Nº 34/2024, que **“Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educacional Catalano Professor Jamil Barbosa a Sra. Kênia Camilo Calaça”**, de autoria do Vereador Idelvan Evangelista do Nascimento, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

Digna Comissão de Educação e Serviço Social, o Projeto de Decreto Legislativo em análise tem por objetivo obter autorização legislativa para conceder melhada de honra ao mérito “Professor Jamil Barbosa” a Ilma. Sr^a Kênia Camilo Calaça Barbosa, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados na área da educação do Município de Catalão – GO.

A Ilma. Sra. Kênia começou sua trajetória como professora aos 18 anos, ao concluir o antigo magistério no Colégio Estadual João Netto de Campos. Em 2005, graduou-se em Letras pela UFG (UFCAT) e, em 2011, foi aprovada no concurso público da Educação em Catalão. Desde então, dedica-se à rede municipal de ensino, implementando projetos de leitura e um projeto social de Natal para crianças. Além disso, Kênia também atua como secretária de assuntos culturais da associação dos docentes municipais (ADRMERC) e é representante no Conselho Municipal de Catalão. É pós-graduada em Gestão Escolar Integrada (2011) e Neuropedagogia (2016), além de ter cursado Pedagogia (2014). Desde 2020, trabalha na Escola Municipal.



Essa iniciativa é louvável, pois reconhece que os educadores merecem nosso total respeito e gratidão. É por meio de seu conhecimento e dedicação que construímos um futuro promissor para nossos jovens e promovemos a evolução do nosso planeta. Dessa forma, reafirmamos o exercício do direito fundamental à educação, conforme previsto no art. 205 da Constituição Federal de 1988.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo Nº 34/2024.

Catalão (GO), 18 de setembro de 2024.

Vereador
Deusmar Barbosa da Rocha
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Maciel de Oliveira Batalha
Presidente



VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Marciel de Oliveira Mesquita
Vogal